



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 593/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Memo. CPAD/PT 392/2010 nº 002/2010, de 01.06.2010,

**R E S O L V E**

PRORROGAR por **30(trinta) dias**, a partir de **03-6-2010**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 392/2010, de 20.04.2010, publicada no D.J.E. de 04-05-2010, composta pelos servidores **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS**, Analista Judiciário, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Regional, **WELLINGTON VASCONCELOS SILVA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Regional, e **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Técnico Judiciário, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de junho de 2010.

• **Original assinado**  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente